

DECRETO Nº 22.820 , DE 26 DE Setembro DE 1.986

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Infanto-Juvenil Orígenes Lessa a Biblioteca de Pirituba, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de Setembro de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES, Secretário Municipal de Cultura

ra

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de
Setembro de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal